

1-Enlace de Rádio frequência com velocidade nominal de 1Mbps, Simétricos SLA 90%, Latência média de 30ms para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Almoarifado Central, CEO, Farmácia Central e do Hospital do Município, pelo período de 12(doze) meses, a saber, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, perfazendo o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), que será empenhado no exercício de 2014, Conforme Nota de Reserva Orçamentária a fl.578 do presente processo, a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013.

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

Processo nº 112/2013

Data: 20/12/2013

AUTORIZO E ADJUDICO a contratação direta por dispensa de licitação, com base no Artigo 25, Caput da lei 8.666/93 e alterações, para contratação da empresa SAAE, referente à fornecimento de Água e esgoto, para atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, sito a Praça Lúcio André, s/nº, Centro – Casimiro de Abreu – RJ, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se
Em, 02 de janeiro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

CONTRATO DE COMPRA Nº. 186/2013

PROCESSO Nº: 246/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RS LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
END.: AV. INDAIAÇÚ, Nº. 151 – LOJA 03 – BAIRRO INDUSTRIAL – CASIMIRO DE ABREU/RJ.
CNPJ: 08.268.579/0001-80
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INICIO DA ENTREGA.
VALOR TOTAL: R\$2.330,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU/RJ, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/13

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº: 085/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA.
End.: Rua Padre Anchieta, nº. 227 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ.
CNPJ: 01.926.151/0001-38.

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de realização de exames de média complexidade para atender aos pacientes do Município, pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor global de R\$ 28.705,50 (vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), que será empenhado no exercício de 2014, conforme Nota de Reserva Orçamentária a fl. 6217, do presente processo a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº. 567/2010.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Entornet Comércio e Serviços Ltda
End. Rua Valdenir Heringer da Silva, nº. 07 – sala – 303 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 06.310.447/0001-43

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de provedor para acesso a internet Via Rádio, a ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde e na Coordenação do Programa de Saúde da Família no Município de Casimiro de Abreu/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, perfazendo o valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), que será empenhado no exercício de 2014, conforme Nota de Reserva Orçamentária a fl.555, do presente processo, a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013.

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCXXX - 21 de janeiro de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Resumo Portarias 004/2013 – de 21/01/2014

Port.015/2014 - Designar os servidores NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula 1022; ROZILANDI FONSECA PINTO, matrícula 9134; RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154; ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 2539; MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula 10288; e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula 2546, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos, no exercício do ano 2014. Designar os servidores NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula 1022; ROZILANDI FONSECA PINTO, matrícula 9134; RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154; ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 2539; MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula 10288; e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula 2546, para, sob a presidência do primeiro, denominado Pregoeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação pelo Sistema de Pregão, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002 e de acordo com o Decreto Municipal 032/2011, e, denomina-se o segundo membro como Pregoeira Substituta, para substituir o Pregoeiro em eventuais impedimentos. **Port. 016/2014** - Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal EDIMILSON DA SILVA LESSA, Vigia, matrícula nº 10210, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 16/2014. **Port. 028/2014** - Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal GIDSON CARLOS DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 9297, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 0033/2014. **Port. 029/2014** - Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal ALEXANDRE MANHÃES DE ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula 6210, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 133/2014. **Port. 060/2014** - Exonerar LUCAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10728, que exerce o Cargo de Instrutor de Esporte, Símbolo CAI 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 074/2014** - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.702, de 20 de dezembro de 2013, que nomeou GEORGIA DEJANIRA FLORENCIO DA SILVA, para o cargo de Professor "A", inscrição 103192, classificada em 28º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação de concurso público. **Port. 075/2014** - Tornar sem efeito a Portaria nº 040, de 13 de janeiro de 2014, que nomeou ARMINDO DOS SANTOS NETO para o cargo de Professor "A", inscrição 102456, classificada em 76º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação de concurso público. - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/01/2014, 29/12/2013, 27/12/2013, 01/01/2014, 1º/01/2014, 09/01/2014 e 17 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 1714/2013-Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação, Biênio 2013/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1157, de 28 de junho de 2007:

Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo:

Titular – Eliane Benjamim Paes
Suplente – Marilene Harder Accurso

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Rosana Lélia de Souza Machado
Suplente – Dayana C. Gomes Soares

Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados:

Titular – Gerfson Pereira Piedade
Suplente – Marcelo Alex da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda Indústria e Comércio:

Titular – Zilda dos Santos Almeida
Suplente – Josey Figueiredo

Procuradoria Geral do Município de Casimiro de Abreu:

Titular – João Marcos da Silva Gonçalves
Suplente – Luiza Jorge Macabú e Macabú Jorge

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes:

Titular – Vitor Stutz Pinto
Suplente – José Luiz Machado

Associação de Moradores do Bairro São João:

Titular – Marcelo Mota Gaião
Suplente – Carlinhos Dias dos Santos

Associação de Moradores do Village do Poeta:

Titular – Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
Suplente – David Muniz dos Reis

Associação de Moradores e Amigos do Alto e Vale das Palmeiras:

Titular – Mauro Melcher Goulart da Cunha
Suplente – Ronaldo Muler Rosa

Associação de Moradores do Bairro Santa Ely:

Titular – Cesar Goltarios Magalhães
Suplente – Erivaldo Monteiro Ribeiro

Associação de Usuários e Amigos da Saúde Mental:

Titular – Cristina de Oliveira Pinto
Suplente – Jorge Carmo de Mello

Associação Organizacional Amigos da Natureza:

Titular – Jorge Carmo de Mello
Suplente – Célio Bronso

Port. 061/2014 Conceder à Servidora Municipal ADRIANA EVANGELHO DA SILVA, Professor “A”, matrícula 8560, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 5760/2013. A gratificação mencionada no *caput* deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação.- **Port. 068/2014** - Revogar a Portaria nº 1.399, de 09 de agosto de 2013, que designou a Comissão Organizadora para todos os Eventos e Festividades do Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu.- Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 062/2014 - Exonerar o Servidor Municipal EDUARDO LOPES SARZEDA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 771, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Símbolo SM, desta Municipalidade. Designar o Servidor Municipal EDUARDO LOPES SARZEDA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 771, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Turismo e Eventos, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 063/2014** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.061, de 1º de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1º Nomear OSCAR PIRES JUNIOR, matrícula nº 11197, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Símbolo SM, desta Municipalidade.”

Port. 064/2014 - Revogar a Portaria nº 1.538, de 24 de outubro de 2013. Designar a Servidora Municipal NEUZAMARIA DE CURVELO AGUILAR, Agente Administrativo, matrícula 2109, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Comunicação Social, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 065/2014** - Exonerar MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS, matrícula nº 11015, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS 2, desta Municipalidade. **Port. 066/2014** - Nomear MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 067/2014** - Nomear ESTEPHÂNIA CARLA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS 2, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

partir de 15/01/2014, 15/01/2014, 15/01/2014, 15/01/2014, 15/01/2014 e 1º de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 073/2014 - Revogar a Portaria 1611/2013 de 27 de novembro 2013, que nomeou GABRIEL FRANKLIN SILVA LIQUIERI, para o cargo de Veterinário, inscrição 111184, classificado em 1º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1611/2013 de 27 de novembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Republicado nesta edição por conter erro de digitação

Port. 1660/2014 - Nomear MIRIAM TERESA SILVEIRA DE CARVALHO MARQUES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102440, classificado em 9º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 1668/2014** - Desclassificar a concursada ELAINE CARDOZO SIQUEIRA, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 103589, classificado em 8º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 1669/2014** - Desclassificar a concursada ELIANE DE FATIMA NUNES, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 104425, classificado em 37º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 1684/2014** - Nomear CINTHYA MARIA RIQUE, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102306, classificado em 45º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 1692/2014** - Nomear JESSICA DE SOUZA CUSTÓDIO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102028, classificado em 18º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 1702/2014** - Nomear GEORGIA DE JANIRA FLORENCIO DA SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103192, classificado em 28º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2013, 10/12/2013, 12/12/2013, 12/12/2013, 11/12/2013 e 11 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

CONTRATO DE COMPRA Nº 159/2013

PROCESSO Nº: 181/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
END: RUA EVARISTO BOUCINHA, Nº. 95 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.435,25 (SETEMIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CASIMIRO DE ABREU – RJ 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/13

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2007, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº.: 290/07.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Sr. Jonas de Lima Freitas
CPF: 487.083.057-49
End: Rua Genciano Riscado da Motta nº. 337, BNH, loteamento Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalada a Unidade do Programa de Saúde Familiar – ESF do BNH (Estratégia Saúde da Família) que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JONAS DE LIMA FREITAS**.

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de locação nº. 003/2007, referente à locação de imóvel situado na Rua Genciano Riscado da Motta, nº. 337, BNH, Loteamento Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalada a Unidade do Programa de Saúde Familiar – ESF do BNH (Estratégia Saúde da Família), pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de 01/01/2014 a 31/12/2014, no valor mensal de R\$ 1.035,97 (hum mil, trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.431,64 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), que serão empenhados no exercício de 2014, conforme Nota de Reserva Orçamentária a fl. 716 do presente processo, mantidas, para isto, as demais condições iniciais convencionadas
Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013

Armando Alberto Hermínio de Nijis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/2013

CONTRATO DE COMPRA Nº. 161/2013

PROCESSO Nº: 181/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.
END.: RUA PASCAL, Nº. 332 – VILADA PENHA – RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.629.322/0001-79
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA.
VALOR TOTAL: 6.595,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2013

CONTRATO DE COMPRA Nº. 161/2013

PROCESSO Nº: 181/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA LTDA ME
END.: RUA BANGU, Nº. 43 – BAIRRO NOVO RIO DAS OSTRAS – RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 17.336.502/0001-90
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA.
VALOR TOTAL: 9.504,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2010, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº. 369/2010.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: I - Conecta Redes De Telecomunicação Ltda – EPP.
End. Rodovia Amaral Peixoto nº. 4741 – Sala 305 – Rio das Ostras/RJ.
CNPJ: 05.818.777/0001-81
As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Acesso a Conexão LP-

CONTRATO DE COMPRA Nº157/2013

PROCESSO Nº: 181/2013
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: MACABÚ E MACABÚ LTDA ME.
 END: RUA ALPHEU MARCHON, Nº. 105 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ.
 CNPJ: 14.912.933/0001-60.
 PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.
 VALOR TOTAL: R\$10.436,50(DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU – RJ 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/13

End: Rua Geni da Cruz Leite, nº. 191 – Jardim Catarina – Casimiro de Abreu/RJ, onde se encontra funcionando o ESF – Estratégia de Saúde da Família, que entre si fazem o **Fundo Municipal de Saúde** e o **Sr. Francisco Sales de Oliveira**.

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo da locação, do imóvel localizado na Rua Geni da Cruz Leite – 191 – Jardim Catarina – Casimiro de Abreu, que se destina ao funcionamento do ESF – Estratégia Saúde da Família, pelo período de 12(doze) meses, a saber de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, mantidas para isto, as demais condições convencionadas. Fica convencionadas entre as partes a importância no valor mensal de R\$ 1.437,71 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de 17.252.52(dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que serão empenhados no exercício de 2014, conforme Nota de Reserva Orçamentária a fl. 459 do presente processo.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/2013

CONTRATO DE COMPRA Nº. 160/2013

PROCESSO Nº: 181/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
 END.: AV. SILAS GASPAR, Nº. 287 – CÉLIO SARZEDAS – CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 15.727.912/0001-37
 PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA.
 VALOR TOTAL: 8.912,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS).
 CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2013

Processo nº 114/2013

Data: 20/12/2013

AUTORIZO E ADJUDICO a contratação direta por dispensa de licitação, com base no Artigo 25, Caput, da lei 8.666/93 e alterações, para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à prestação de serviços telefônicos, para atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, sito a Praça Lúcio André, s/nº, Centro – Casimiro de Abreu – RJ, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Publique-se
 Em, 02 de janeiro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

Processo nº 113/2013

Data: 20/12/2013

AUTORIZO E ADJUDICO a contratação direta por dispensa de licitação, com base no Artigo 24 inciso XXII da lei 8.666/93 e alterações, para contratação da empresa AMPLA, referente à fornecimento de energia elétrica, para atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, sito a Praça Lúcio André, s/nº, Centro – Casimiro de Abreu – RJ, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se
 Em, 02 de janeiro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2009, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº.: 242/09.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Contratada: **Sr FRANCISCO DALES DE OLIVEIRA**
 CPF: 337.562.367-49

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis no âmbito do município de Casimiro de Abreu – GTCON – CAB com vistas à convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 008/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Casimiro de Abreu e nos artigos 26, incisos I e VI e 38, inciso V da Lei Municipal nº 992 de 08 de dezembro de 2005 os quais conferem à Secretaria Municipal de Controle Interno, a condição de órgão responsável pela coordenação e controle da administração contábil, financeira, tributária e fiscal do Município;

CONSIDERANDO necessidade de adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria STN nº 231 de 29 de março de 2012 que trata do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

CONSIDERANDO que a consolidação das contas das entidades da administração direta e indireta requer a padronização de plano de contas, classificação orçamentária de receitas e despesas convergentes com as normas de contabilidade pública aplicada ao setor público (NBCASP);

CONSIDERANDO que a transparência da gestão contábil, a racionalização de custos e o controle social são beneficiados pelo diálogo permanente das diferentes entidades envolvidas, o qual tende a reduzir divergências e duplicidades;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis de Casimiro de Abreu – GTCON – CAB possui as seguintes atribuições:

I - analisar e elaborar diagnósticos e estudos, visando à padronização de procedimentos e demonstrativos contábeis no âmbito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, de forma a manter os registros contábeis em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

II - identificar a necessidade de treinamentos e de desenvolvimento interno de normas e instruções no âmbito do município objetivando a correta aplicação dos novos conceitos contábeis oriundos da convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público na Administração Municipal;

III – desenvolver funções relacionadas à harmonização de conceitos e procedimentos contábeis;

IV - manter-se atualizado nas legislações e normas relativas às matérias relacionadas à contabilidade governamental, disponível no endereço eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp.

V - elaborar seu regimento interno; e

Art. 2º O GTCON - CAB tem caráter técnico e consultivo, manifestando-se através de recomendações consignadas em atas, e deve nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências e duplicidades, em benefício da transparência da gestão contábil, da racionalização de custos e do controle social.

Art. 3º O pleno do GTCON - CAB é composto por representantes vinculados aos seguintes órgãos e/ou unidade orçamentária, de acordo com o Anexo deste Decreto:

- I – Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
- II – Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI
- III – Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA
- IV – Departamento de Patrimônio - DEPAT
- V – Departamento de Almoxarifado - DEALM

VI – Fundo Municipal de Saúde - FMS
 VII – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 VIII – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
 IX – Fundação Cultural Casimiro de Abreu - FCCA
 X – Fundação Municipal Casimiro de Abreu - FMCA
 XI – Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu - IPREV
 XII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu - SAAE
 XIII- Câmara Municipal - CMCA

§ 1º Em função da matéria a ser tratada, o GTCON - CAB poderá se reunir com composição parcial, cabendo ao seu Coordenador, em conformidade com as disposições regimentais, convocar os participantes de cada reunião.

§ 2º Os membros titulares e suplentes são os indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 3º. O regimento interno deverá ser submetido à votação dos representantes presentes das instituições mencionadas no caput deste artigo, admitida a abstenção.

Art. 4º A coordenação do GTCON - CAB é privativa da **Secretaria de Controle Interno**, a qual compete:

I - convocar e coordenar as reuniões do GTCON - CAB;

II - elaborar e distribuir a pauta aos membros do GTCON - CAB, até 10 (dez) dias antes de cada reunião, acompanhada do resumo técnico dos principais pontos a serem abordados em cada tema, bem como receber sugestões de assuntos para discussão até 15 (quinze) dias antes de cada reunião;

III - elaborar e disponibilizar em meio eletrônico de amplo acesso público, quando for o caso, o material contendo as proposições e demais matérias objeto de apreciação, até 10 (dez) dias antes de cada reunião;

IV - registrar os debates das reuniões do GTCON - CAB, bem como elaborar e manter em arquivo as atas respectivas;

V - providenciar a divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, das atas das reuniões e dos demais documentos discutidos no GTCON – CAB;

VI - subsidiar os membros com informações, estudos e dados técnicos referentes à matéria a ser apreciada;

VII - promover os trabalhos administrativos necessários ao funcionamento do GTCON - CAB; e

VIII - receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao GTCON - CAB.

Art. 5º O GTCON - CAB estabelecerá o cronograma de reuniões ordinárias, que deverão realizar-se, no mínimo, uma vez por trimestre até o término da implantação total dos procedimentos de que trata o art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14/12/2011, alterada pela Portaria nº 231/2012.

§ 1º O GTCON – CAB reunir-se-á, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador ou da maioria absoluta de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a realização da reunião.

§ 2º A qualquer momento, em caráter suplementar, poderão ser realizadas reuniões por meios eletrônicos, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 6º As reuniões do GTCON - CAB desenvolver-se-ão na forma do seu regimento interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO

ANEXO I

(Decreto Nº <> de <DIA> de <MÊS> de 2013)
Composição do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis de Casimiro de Abreu – GTCON – CAB

Entidade	Documento Oficial de Indicação	Representantes	
		Titular	Suplente
Câmara Municipal	Sem expediente oficial	Jair Assumpção	-
Secretaria Municipal de Fazenda	Memo SMF/GAB nº 153/2012	Alexandre Antonio dos Santos	Débora Heringer de Moura
Secretaria de Controle Interno	Memo Circular SMCI nº 17/2012	Antonio Carlos de Oliveira Pereira	Marli Vieira Pereira de Oliveira
Secretaria de Planejamento	Ofício SEPLAN nº 073/2012	Robert Mitchell Frazão de Oliveira	Marcelo Alex da Silva
Departamento de Patrimônio	Memo SADM/DP nº 043/2012	Maria Helena Schuindt da Silva	Carlos Augusto de Souza Lima
Departamento de Almoxarifado	Sem expediente oficial	Darlei	
Fundo Municipal de Saúde	Memo GS/FMS nº 305/2012	Vitório Lima de Melo	Audrei Ceila Machado Cêh
Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Memo FMAS nº 176/2012	Luciano Correa Carvalho	Cintia Navarro Robaina Orato
Fundação Cultural Casimiro de Abreu	Ofício FCCA nº 144/2012	Marcus André Guerra Magalhães	Jorge dos Santos Pereira
Fundação Municipal Casimiro de Abreu	Expediente s/n de 21/09/12	Alexandre Miranda do Nascimento	Rosana da Silva Ribeiro Neves
Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu	Ofício IPREV nº 220/2012	Cibele Roberta Cerqueira Ramos	Flávia Renata Araújo Brinco
Serviço Autônomo de Casimiro de Abreu	Ofício SAAE nº 192/2012	Josélia Gonçalves Marinho Azeredo	Josué de Moura dos Santos

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 241, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.541 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.04.123.0084.2.017	516	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	0.209	3.3.90.93.00.00	114.000,00
TOTAL					114.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Habitação conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.18.17.512.0096.1.340	418	Pavimentação Drenagem e Infraestrutura	0.209	4.4.90.51.00.00	114.000,00
TOTAL		Distrito - B. de São João			114.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO